



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**Walter Schlatter**  
Prefeito Municipal

**Ernany Andrade Machado**  
Vice-Prefeito

**Paulo Ricardo Wieczorek**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Clederson Marchi**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
**Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária de Saúde

**Renata Lessie Machado Gimenes**  
Secretária de Assistência Social

**Gustavo Maluf Batista**  
Secretário de Educação e Cultura  
**Felipe Augusto Scorsatto Batista**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Marcelo Balen**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**Emerson W. de Freitas Nunes**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

### PODER LEGISLATIVO

**Cícero Barbosa dos Santos**  
Presidente

**Julinei Raul**  
2º Vice-Presidente

**Leonardo Henrique S. da Silva**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Andréia Lourenço**  
Vereadora

**Ricardo E. Enderle Bannak**  
Vereador

**Marcel D'Angelis Ferreira Silva**  
1ª Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
1º Secretário

**Alline Krug Tontini**  
Vereadora

**José Teixeira Júnior**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Mesrray Sander José de Paula** ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Civil, a partir dessa data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

**ESTÁVEL** no serviço público, o servidor **Jorge Michael Monteiro da Silva**, Gestor de Atividades Organizacionais - Contador, com efeito retroativo a data 19/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Gabrielly Amaral Lima**, portadora do CPF nº 029.xxx.xxx-30, para exercer a função de Coordenador Técnico Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PORTARIA N.º 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Maicon Jose Nocchi**, portador do CPF nº 010.xxx.xxx-22, para exercer a função de Coordenador Técnico Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-93, para exercer a função de Coordenador Técnico Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Josiane Martins de Almeida**, portadora do CPF nº 008.xxx.xxx-06, para exercer a função de Coordenador Técnico Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atuar no Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Espaço Superar – CEAMES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Michelle Tatiana Rotilli**, portadora do CPF nº 894.xxx.xxx-34, para o cargo em comissão de diretora do departamento, DGAS – 04.

Art. 2º - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025 e produzindo efeitos durante o período em que perdurar a necessidade do exercício cumulativo das funções designadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Micaela Domann Rodrigues Vaz**, portadora do CPF nº 052.xxx.xxx-39, para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, DGAS – 05.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2025 e produzindo efeitos durante o período em que perdurar a necessidade do exercício cumulativo das funções designadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO

**GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Sandra Andrea dos Santos**, portador do CPF nº 652.xxx.xxx-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04 cessando o recebimento de Representação a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Jocelaine Marga Bley**, portador do CPF nº 652.xxx.xxx- 20, do Cargo em comissão Assessor Executivo I, DGAS-05 cessando o recebimento de Representação a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 326/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº **39.896.830/0001-84**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Guilherme Grechinski – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 317/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Palácios Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **55.046305/0001-26**.

\*Processo Administrativo: 316/2024  
\*Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.  
\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Enio Silva Pereira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 316/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Bianca Bittarello Nichele Ltda** – CNPJ/MF nº **49.409.528/0001-08**.

\*Processo Administrativo: 013/2024 316/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 17/12/2024.  
\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Bianca Bittarello Nichele – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 290/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Beatriz Tiezzi Vergara Ltda** – CNPJ/MF nº **55.790.622-0001-52**.

\*Processo Administrativo: 013/2024 319/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 04/12/2024.  
\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Maria Beatriz Tiezzi Vergara – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 281/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Lorena Marques dos Passos Araújo Ltda** – CNPJ/MF nº **28.448.665/0001-81**.

\*Processo Administrativo: 013/2024 319/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 03/12/2024.  
\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Lorena Marques dos Passos Araújo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 276/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Biosaúde Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **26.451.639/0001-87**.

\*Processo Administrativo: 319/2024  
\*Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Ana Elisa Dantas Modesto – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 326/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **JMG Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº **39.896.830/0001-84**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Guilherme Grechinski – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 327/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Orlando & França Ltda** – CNPJ/MF nº **23.986.967/0001-90**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Jaqueline Ribeiro França – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 329/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Satiro & Machado Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **33.554.660/0001-73**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Bárbara Moreira Machado – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 328/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Medstar Ltda** – CNPJ/MF nº **47.604.836/0001-69**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Rodrigo Akira Costa Tsutsui – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 334/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica José Valério L S II S/S Ltda** – CNPJ/MF nº **50.638.266/0001-32**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ José Valério Libreloto Stefanello II – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 330/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

\*Processo Administrativo: 472/2024  
\*Inexigibilidade: 021/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Daniela Scorsatto Batista – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 336/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Bruna Letícia Miler Ltda** – CNPJ/MF nº **57.450.752/0001-71**.

\*Processo Administrativo: 319/2024  
\*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 18/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Bruna Letícia Miler – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 290/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Beatriz Tiezzi Vergara Ltda** – CNPJ/MF nº **55.790.622/0001-52**.

\*Processo Administrativo: 319/2024  
\*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 04/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Maria Beatriz Tiezzi Vergara – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 288/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **RGS Atendimentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **27.157.935/0001-32**.

\*Processo Administrativo: 433/2024  
\*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 04/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Renan Gomes Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 285/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Vita-Sam Clínica Médica Ltda** – CNPJ/MF nº **30.777.253/0001-37**.

\*Processo Administrativo: 433/2024  
\*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 04/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Samantha Helbich Serafim Gennari – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 274/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **M.C.R. Monteiro Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **15.189.168/0001-64**.

\*Processo Administrativo: 274/2024  
\*Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Mariana Carolina Rebello Monteiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 275/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Vitaderme Ltda** – CNPJ/MF nº **18.235.295/0001-40**.

\*Processo Administrativo: 275/2024 \*Pregão Presencial: 319/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Aline de Fátima Béu Gomes – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 354/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **P. R. A. Med Gestão e Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº **55.306.563/0001-02**.

\*Processo Administrativo: 319/2024 \*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 20/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Paulo Roberto Abreu de Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 283/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica e Odontológica Rodrigues e Rosalino Ltda** – CNPJ/MF nº **50.128.565/0001-27**.

\*Processo Administrativo: 433/2024 \*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 284/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Proença e Bevilacqua Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **36.028.576/0001-04**.

\*Processo Administrativo: 433/2024 \*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 03/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Flávia Leitão Proença Bevilacqua – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 319/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Dr. Silvano Martins de Souza Ltda** – CNPJ/MF nº **50.125.976/0001-69**.

\*Processo Administrativo: 316/2024  
\*Inexigibilidade: 013/2024

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/12/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Silvano Martins de Souza – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 172/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001- / **Forte Pontes Tecnologia em Serviços Ltda** – **EPP** – CNPJ/MF nº **17.197.275/0001-60**.

\*Processo Administrativo: 521/2021  
\*Pregão Presencial: 069/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 13/11/2024.

\*Vigência: 23/11/2024 a 22/11/2025.

\*Valor: R\$ 772.351,32.

\*Dotação: **02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 797**

\*Dotação: **02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.000 - 3.3.90.40.00 - Ficha: 89**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Glauber Eustáquio Auad Forte e/ou Rogéria Costa Pontes Auad Forte – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 153/2023

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Picanha Grill Bufe Ltda** - CNPJ/MF nº **22.008.121/0001-12**.

\*Processo Administrativo: 121/2023  
\*Credenciamento nº 002/2023  
\*Inexigibilidade nº 004/2023

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/11/2024.

\*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Guerino Perius – Gestor do FMC / Madalena Silva Santos – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Guerino Perius**  
Gestor do FMC

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**IMX Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ/MF nº 51.577.256/0001-05

**Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda**  
CNPJ/MF nº 01.449.930/0006-02

**VMI Tecnologias Ltda**  
CNPJ/MF nº 02.659.246/0001-03

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição futura de equipamentos



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

(tomógrafo computadorizado, mamógrafo e ressonância magnética), para estruturar o futuro Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Valor: R\$ 6.085.000,00

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**IMX Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ/MF nº 51.577.256/0001-05

**Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda**

CNPJ/MF nº 01.449.930/0006-02

**VMI Tecnologias Ltda**

CNPJ/MF nº 02.659.246/0001-03

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição futura de equipamentos (tomógrafo computadorizado, mamógrafo e ressonância magnética), para estruturar o futuro Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli**, para fiscal substituta a servidora **Luciane Alegre**, para Gestão da ATA SRP a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, gestor substituto – **Jovelino Luiz de Lima Filho**, todas provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 20/12/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli** - Fiscal da Ata SRP / **Luciane Alegre** - Fiscal substituta / **Edilaine Lemes da Silva**- Gestora da Ata SRP / **Jovelino Luiz de Lima Filho** - Gestor substituto.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 104/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda**

CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03

**Unique Comércio de Equipamentos Ltda**

CNPJ/MF nº 49.938.521/0001-83

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços, para a futura aquisição de materiais e instrumentais cirúrgicos, para a realização de procedimentos de otorrinolaringologia no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal De Saúde e as pactuações com o Programa “MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila”.

\*Data da Assinatura: 19/12/2024.

\*Valor: R\$ 17.305,50

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 104/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

\*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentora da Ata:

**Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos Ltda**

CNPJ/MF nº 26.043.097/0001-03

**Unique Comércio de Equipamentos Ltda**

CNPJ/MF nº 49.938.521/0001-83

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de preços, para a futura aquisição de materiais e instrumentais cirúrgicos, para a realização de procedimentos de otorrinolaringologia no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal De



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Saúde e as pactuações com o Programa "MS Saúde - Mais Saúde, Menos Fila".

\*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, a servidora **Larissa Mayara de Souza Oliveira**, para fiscal substituta a servidora **Leilianny Leal Machado**, para Gestão da ATA SRP a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, gestora substituta – **Raquel da Silva Borges**, todas provenientes da Secretaria Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 19/11/2024.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Larissa Mayara de Souza Oliveira** - Fiscal da Ata SRP / **Leilianny Leal Machado** - Fiscal substituta / **Edilaine Lemes da Silva** - Gestora da Ata SRP / **Raquel da Silva Borges** - Gestora substituto.

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 361/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Adriana Deganutti** – CNPJ/MF nº. 36.789.352/0001-15

\*Processo Administrativo: 718/2024 \* Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 20/12/2024.

\*Prazo Contratual: 20/12/2024 a 31/01/2025.

\*Valor: R\$ 45.168,15

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1019

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Adriana Deganutti** – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 361/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Adriana Deganutti** – CNPJ/MF nº. 36.789.352/0001-15

\*Processo Administrativo: 718/2024 \*Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, a servidora **Manuelli Gemelli**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 20/12/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Manuelli Gemelli Martins** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora do Contrato / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Gestor Substituto.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 360/2024

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº. 42.977.486/0001-62

\*Processo Administrativo: 718/2024      \* Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Data da Assinatura: 19/12/2024.

\*Prazo Contratual: 19/11/2024 a 31/12/2024.

\*Valor: R\$ 45.168,15

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 2.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 1019

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Camila Gonzaga da Silva** – Contratada.

**RATIFICO** o presente contrato.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 360/2024

\* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº. 42.977.486/0001-62

\*Processo Administrativo: 718/2024      \*Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2024

\*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

\*Designação de Servidor: Fica designada para Fiscal do Contrato, a servidora **Manuelli Gemelli**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva** e como Gestor Substituto, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 19/12/2024.

\*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Manuelli Gemelli Martins** – Fiscal do Contrato / **Luana Alves Capilé** – Fiscal Substituta / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestora do Contrato / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Gestor Substituto.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 076/23 originada no Processo Administrativo nº 682/2023, Pregão Eletrônico nº 083/2023, objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares para a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF) visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE).

Vigência: 13/12/2023 a 11/12/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 077/23 originada no Processo Administrativo nº 701/2023, Pregão Eletrônico nº 084/2023, objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes (aparelho de ultrassom facial, osmose reversa, cadeira mocho, etc.) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde (Emenda Impositiva (PL 83/2022) Lei nº 1.339/2023, alterada pela Lei nº 1.381/23).

Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 80/23 originada no Processo Administrativo nº 729/2023, Pregão Eletrônico nº 086/2023, objeto: aquisição de caixas de papel sulfite A4, em atendimento aos Fundos e Secretarias Municipais.

Vigência: 20/12/2023 a 19/12/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 originada no Processo Administrativo nº 008/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, objeto: aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo sedan, para o Centro de Convivência do Idoso – Conviver, através do Programa de Estruturação do SUAS via convênio com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme Deliberação nº 36/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul – CMAS.

Vigência: 11/03/2024 a 10/03/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024 originada no Processo Administrativo nº 058/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024, objeto: aquisição de suprimentos para impressoras.

Vigência: 11/03/2024 a 20/03/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 007/2024 originada no Processo Administrativo nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, objeto: aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar.

Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024 originada no Processo Administrativo nº 072/2024, Pregão Eletrônico nº 015/2024, objeto: aquisição de gênero alimentício (arroz), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para merenda escolar e departamento de cultura.

Vigência: 11/03/2024 a 20/03/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 012/2024 originada no Processo

Administrativo nº 134/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024, objeto: aquisição de materiais permanentes e consumo visando a implementação da Cozinha Piloto (divisão de elaboração de alimentos) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 014/2024 originada no Processo Administrativo nº 143/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024, objeto: Aquisição de materiais, medicamentos, suplementos e fraldas para o Setor de Alto Custo e Ação Judicial para um período estimado de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 021/2024 originada no Processo



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Administrativo nº 183/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, objeto: aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Fisioterapia, para suprir as equipes ACADEMIA, APS, ESF e NASF em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 023/2024 originada no Processo Administrativo nº 202/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, objeto: aquisição de impressora plotter A1/A2/A3/A4, em atendimento à Emenda Impositiva nº 04/2022 - Lei 1.339/2022 alterada pela Lei nº 1.358, de 12/05/23.

Vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 024/2024 originada no Processo Administrativo nº 205/2024, Pregão Eletrônico nº

036/2024, objeto: aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

VINAGRE VITALIA ALCOOL COLORIDO 750 ML De R\$ 2,64 para R\$ 3,88

Café Tradicional 500gr De R\$ 13,81 para R\$ 21,04

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 025/2024 originada no Processo Administrativo nº 206/2024, Pregão Eletrônico nº 037/2024, objeto: aquisições de rações secas e úmidas, destinados aos cães e gatos albergados no Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 027/2024 originada no Processo Administrativo nº 216/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024, objeto: contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atendimento das secretarias e fundos municipais.

Vigência: 17/06/2024 a 16/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 028/2024 originada no Processo Administrativo nº 225/2024, Pregão Eletrônico nº 040/2024, objeto: aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável, conforme solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

CARGA DE GAS P 13 Un R\$ 106,50 R\$ 112,11  
CARGA DE GAS P 45 Un R\$ 371,90 R\$ 390,83

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 029/2024 originada no Processo Administrativo nº 234/2024, Pregão Eletrônico nº 042/2024, objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 03/2022 - Lei nº 1.339, de 24 de novembro de 2022. (LOA)..

Vigência: 18/06/2024 a 17/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 030/2024 originada no Processo Administrativo nº 245/2024, Pregão Eletrônico nº 044/2024, objeto: aquisição de cadeira odontológica para a Atenção Primária (saúde bucal), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Recurso Federal, Portaria GM/MS nº 1.728, de 03 de novembro de 2023 – Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Com valor creditado em repasse ao Fundo Municipal de Saúde, ao Banco104, Agência034401, Conta0066240119, Processo Nº 25000.191866/2023-46.

Vigência: 18/06/2024 a 17/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – Dezembro 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 031/2024 originada no Processo Administrativo nº 248/2024, Pregão Eletrônico nº 045/2024, objeto: aquisição (com instalação) de Playground infantil destinados a revitalização da Praça da Avenida Goiás do Município de Chapadão do Sul/MS, com recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 03/2022.

Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 036/2024 originada no Processo Administrativo nº 284/2024, Pregão Eletrônico nº 051/2024, objeto: fornecimento e instalação de móveis planejados (em MDF e Granito) nas dependências do futuro ESF Esplanada, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 049/2024 originada no Processo Administrativo nº 412/2024, Pregão Eletrônico nº 065/2024, objeto: caminhão coletor e compactador de lixo | 12 m<sup>3</sup>, a ser adquirido com recursos da Operação de Crédito "Programa de Eficiência Municipal", firmada através do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00900-3 com o Banco do Brasil S/A, publicado no Diário Oficial de Chapadão do Sul, edição 2.308, de 10 de junho de 2020.

Vigência: 02/09/2024 a 01/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 050/2024 originada no Processo Administrativo nº 413/2024, Pregão Eletrônico nº 066/2024, objeto: aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:  
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (COXÃO DURO) KG R\$ 29,38 R\$ 42,30  
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PATINHO) KG R\$ 28,99 R\$ 43,49  
COXINHA DA ASA KG R\$ 10,12 R\$ 12,05  
COXA E SOBRECOXA KG R\$ 7,38 R\$ 11,47  
FILÉ DE PEITO KG R\$ 16,50 R\$ 20,52  
COXA E SOBRECOXA KG R\$ 6,89 R\$ 11,65  
FILÉ DE PEITO KG R\$ 16,14 R\$ 20,75

Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

através do caminho:  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da  
Transparência>Licitações>Licitações por número de  
processo>Inserir o número do  
processo>Anexos>Preços registrados. Informações  
detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se  
disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,  
na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº  
1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de  
Preços Nº 051/2024 originada no Processo  
Administrativo nº 415/2024, Pregão Eletrônico nº  
067/2024, objeto: contratação de serviços de  
segurança desarmada e controlador de acesso para  
eventos em atendimento a Secretarias Municipais.

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. O Município de  
Chapadão do Sul torna público, para fins de  
atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,  
que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS  
os preços registrados na presente Ata, que podem ser  
acessados através do caminho:  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da  
Transparência>Licitações>Licitações por número de  
processo>Inserir o número do  
processo>Anexos>Preços registrados. Informações  
detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se  
disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,  
na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº  
1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de  
Preços Nº 052/2024 originada no Processo  
Administrativo nº 417/2024, Pregão Eletrônico nº  
068/2024, objeto: aquisições (com instalação) de  
Playground infantil em formato de trem, destinado a  
revitalização da Praça do Planalto (Emenda Impositiva  
nº 08/2023) e Kits de Academia ao Ar Livre destinadas  
à Praça do Bairro Esplanada III e Praça da Pedra Branca,  
zona rural (Emenda Impositiva nº 10/2023).

Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025. O Município de  
Chapadão do Sul torna público, para fins de  
atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,  
que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS  
os preços registrados na presente Ata, que podem ser

acessados através do caminho:  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da  
Transparência>Licitações>Licitações por número de  
processo>Inserir o número do  
processo>Anexos>Preços registrados. Informações  
detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se  
disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,  
na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº  
1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de  
Preços Nº 055/2024 originada no Processo  
Administrativo nº 429/2024, Pregão Eletrônico nº  
071/2024, objeto: aquisição de kit Natalidade para  
fornecimento a gestantes como benefício eventual, em  
atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social.  
Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. O Município de  
Chapadão do Sul torna público, para fins de  
atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,  
que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS  
os preços registrados na presente Ata, que podem ser  
acessados através do caminho:  
<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da  
Transparência>Licitações>Licitações por número de  
processo>Inserir o número do  
processo>Anexos>Preços registrados. Informações  
detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se  
disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos,  
na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº  
1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de  
Preços Nº 056/2024 originada no Processo  
Administrativo nº 435/2024, Pregão Eletrônico nº  
072/2024, objeto: aquisição de  
polpa de fruta, picolé, gelinho (congelados) e  
refrigerante (gelado), em atendimento às  
solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.  
Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. O Município de  
Chapadão do Sul torna público, para fins de  
atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,  
que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS  
os preços registrados na presente Ata, que podem ser



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 057/2024 originada no Processo Administrativo nº 436/2024, Pregão Eletrônico nº 073/2024, objeto: aquisições de medicamentos e fórmulas manipuladas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 25/09/2024 a 24/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 058/2024 originada no Processo Administrativo nº 437/2024, Pregão Eletrônico nº 074/2024, objeto: aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 17/09/2024 a 16/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 059/2024 originada no Processo Administrativo nº 438/2024, Pregão Eletrônico nº 075/2024, objeto: contratação de empresa especializada no serviço de serralheiro, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 03/09/2024 a 02/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 060/2024 originada no Processo Administrativo nº 442/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2024, objeto: aquisição de medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 061/2024 originada no Processo Administrativo nº 444/2024, Pregão Eletrônico nº 078/2024, objeto: aquisição de coxins/apoiros cirúrgicos para atender a necessidade do Hospital Municipal (Centro cirúrgico), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 16/09/2024 a 15/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 063/2024 originada no Processo Administrativo nº 457/2024, Pregão Eletrônico nº 080/2024, objeto: aquisição de Materiais, Equipamentos, Ferramentas e Tintas para sinalização de vias urbanas, em atendimento ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Chapadão do Sul – MS.

Vigência: 25/09/2024 a 24/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de

atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 064/2024 originada no Processo Administrativo nº 460/2024, Pregão Eletrônico nº 081/2024, objeto: aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Vigência: 20/09/2024 a 24/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – dezembro 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 067/2024 originada no Processo Administrativo nº 492/2024, Pregão Eletrônico nº 083/2024, objeto: aquisição de camisetas (malha e dry sport) em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## EDITAL N.º 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados II**

Função: **Motorista de Veículos Pesados**

1. José Roberval Bezerra

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - Os (as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 08 de Janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**

Prefeito Municipal

#### Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor do Município;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (para o cargo de Agente de Serviços Especializados II);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

#### PORTARIA Nº 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **Fernando Silva de Freitas**, portador do CPF nº 889.xxx.xxx-00, do cargo em comissão de Diretor de



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Departamento, DGAS-04 cessando o recebimento de Representação a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21278/2025	3946	AVENIDA E Nº 188	ON-14	29	ESPERANÇA
21279/2025	18476	AVENIDA ITALIA Nº 52	19	25	RESERVA DAS NAÇÕES
21280/2025	18452	DAS NAÇÕES Nº 117	19	01	RESERVA DAS NAÇÕES
21281/2025	18453	DAS NAÇÕES Nº 131	19	02	RESERVA DAS NAÇÕES
21282/2025	18454	DAS NAÇÕES Nº 147	19	03	RESERVA DAS NAÇÕES
21283/2025	18455	DAS NAÇÕES Nº 159	19	04	RESERVA DAS NAÇÕES
21284/2025	18456	DAS NAÇÕES Nº 171	19	05	RESERVA DAS NAÇÕES
21285/2025	18491	RUA ESCOCIA Nº 215	19	40	RESERVA DAS NAÇÕES
21318/2025	18492	RUA ESCOCIA Nº 229	19	41	RESERVA DAS NAÇÕES
21287/2025	18493	RUA ESCOCIA Nº 241	19	42	RESERVA DAS NAÇÕES
21288/2025	18486	RUA ESCOCIA Nº 147	19	35	RESERVA DAS NAÇÕES
21289/2025	18487	RUA ESCOCIA Nº 161	19	36	RESERVA DAS NAÇÕES
21290/2025	18488	RUA ESCOCIA Nº 175	19	37	RESERVA DAS NAÇÕES
21291/2025	18489	RUA ESCOCIA Nº 187	19	38	RESERVA DAS NAÇÕES
21292/2025	18478	RUA ESCOCIA Nº 39	19	27	RESERVA DAS NAÇÕES
21293/2025	18479	RUA ESCOCIA Nº 51	19	28	RESERVA DAS NAÇÕES
21294/2025	18480	RUA ESCOCIA Nº 65	19	29	RESERVA DAS NAÇÕES
21295/2025	18482	RUA ESCOCIA Nº 91	19	31	RESERVA DAS NAÇÕES
21296/2025	18484	RUA ESCOCIA Nº 119	19	33	RESERVA DAS NAÇÕES
21297/2025	18459	AVENIDA ITALIA Nº 294	19	08	RESERVA DAS NAÇÕES
21298/2025	18460	AVENIDA ITALIA Nº 278	19	09	RESERVA DAS NAÇÕES
21299/2025	18461	AVENIDA ITALIA Nº 262	19	10	RESERVA DAS NAÇÕES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

21300/2025	18462	AVENIDA ITALIA Nº 248	19	11	RESERVA DAS NAÇÕES
21301/2025	18463	AVENIDA ITALIA Nº 234	19	12	RESERVA DAS NAÇÕES
21302/2025	18466	AVENIDA ITALIA Nº 190	19	15	RESERVA DAS NAÇÕES
21303/2025	18468	AVENIDA ITALIA Nº 162	19	17	RESERVA DAS NAÇÕES
21304/2025	18469	AVENIDA ITALIA Nº 148	19	18	RESERVA DAS NAÇÕES
21305/2025	18471	AVENIDA ITALIA Nº 120	19	20	RESERVA DAS NAÇÕES
21306/2025	18472	AVENIDA ITALIA Nº 108	19	21	RESERVA DAS NAÇÕES
21307/2025	18473	AVENIDA ITALIA Nº 94	19	22	RESERVA DAS NAÇÕES
21308/2025	18475	AVENIDA ITALIA Nº 64	19	24	RESERVA DAS NAÇÕES
21309/2025	18477	RUA ESCOCIA Nº 27	19	26	RESERVA DAS NAÇÕES
21310/2025	16969	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 196	141	02	ESPLANADA III
21311/2025	16968	AV. DAS ARARAS Nº 1795	141	01	ESPLANADA III
21312/2025	16970	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 180	141	03	ESPLANADA III
21313/2025	16974	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 124	141	07	ESPLANADA III
21314/2025	16975	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 112	141	08	ESPLANADA III
21315/2025	16976	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 98	141	09	ESPLANADA III
21316/2025	16977	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 84	141	10	ESPLANADA III
21317/2025	16978	AV. DAS GAIVOTAS LESTE Nº 70	141	11	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 03303 / 2024

**Processo ADM:** 000460/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0081/24  
**023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE  
**Ficha:** 438 **Fonte:** 500 002 000  
**3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR  
**Data do empenho:** 09/12/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED  
**CNPJ:** 03.785.610/0001-36  
**Valor:** R\$ 708,20  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS E NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO FMS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024. PROCESSO ADM. Nº 460/2024. PEDIDO 3981. MEMORANDO 31.921/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 03305 / 2024

**Processo ADM:** 000173/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0030/24  
**023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE  
**Ficha:** 438 **Fonte:** 500 002 000  
**3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR  
**Data do empenho:** 09/12/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED  
**CNPJ:** 03.785.610/0001-36  
**Valor:** R\$ 1.148,26  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS E NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO FMS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. PROCESSO ADM. Nº 173/2024. PEDIDO 3975. MEMORANDO 31.895/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 03306 / 2024

**Processo ADM:** 000460/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0081/24  
**023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAÚDE  
**Ficha:** 438 **Fonte:** 500 002 000  
**3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR  
**Data do empenho:** 09/12/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED  
**CNPJ:** 03.785.610/0001-36  
**Valor:** R\$ 887,70  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS E NÃO PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO FMS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024. PROCESSO ADM. Nº 460/2024. PEDIDO 3976. MEMORANDO 31.898/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR

## EXTRATO DE EMPENHO 03362 / 2024

**Processo ADM:** 000186/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0033/24  
**023502** FMS - FUNDO MUN. DE SAÚDE  
**Ficha:** 391 **Fonte:** 500 002 000  
**3.3.90.30.23** MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
**Data do empenho:** 16/12/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 03.829.243/0001-25  
**Valor:** R\$ 8.424,00  
**Objeto:** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS DE CAMPANHA E PIJAMA CIRÚRGICO COMPLETO, PARA ATENDER O HOSPITAL, AS UNIDADES DE SAÚDE, E CANTINA MUNICIPAL. EM ATENDIMENTO AO FMS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024. PROCESSO ADM. Nº 186/2024. PEDIDO Nº 4013. MEMORANDO Nº 32.482/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 03368 / 2024

**Processo ADM:** 000460/24  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0081/24  
**023502** FMS – FUNDO MUN. DE SAUDE  
**Ficha:** 438 **Fonte:** 500 002 000  
**3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR  
**Data do empenho:** 17/12/2024 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED  
**CNPJ:** 03.785.610/0001-36  
**Valor:** R\$ 5.008,00  
**Objeto:** MEMORANDO: 32.460/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 460/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 81/2024 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO E COMODATO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL.  
PACIENTES: JOSÉ DAMIÃO SABANRIA, DEJANIRA LOPES BO RCUKA, ADEMILSON NOGUEIRA DE SOUZA

KARLA VIVIANE P. DA SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA  
CONTADOR



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CHAPADAO DO SUL - MS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de Janeiro de 2025.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ FELIX ZANCHET E OUTROS	222.718.729-87	9787/00028/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Waldir Domingos de Britto	JOSE WALDIR DOMINGOS DE BRITTO: 42195047100	Assinatura digital por JOSE WALDIR DOMINGOS DE BRITTO: 42195047100 R1D-C=BR, C=BR, E=BR, O=Brasil, OU=Chapadão do Sul, CN=Chapadão do Sul, CN=Secretaria Municipal de Tributos, CN=José Waldir Domingos de Britto, CN=Assinatura Digital Matrícula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530		Assinatura:

Data de afixação: 07/01/2025

Data de desafixação: 22/01/2025



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

## DECRETO "O" 222 /2024, 27 DE DEZEMBRO DE 2024-LEI N. 1388

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$165,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				165,35
02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	183	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	165,35
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	25	02	FMDU - FUNDO MUN. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
	184	15.451.0004.2017.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-165,35
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-165,35**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de DEZEMBRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

**Memorando 001/2025**

1Doc

**De:** Cláudio S. - SGA - FROT

**Para:** GABVER - CBS - Gabinete Vereador - Cícero Barbosa dos Santos

**Data:** 03/01/2025 às 15:26:28

**Setores (CC):**

GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - JTJ, GABVER - AL, GABVER - LHSS, GABVER - MDAFS, GABVER - JR, GABVER - REEB

**Setores envolvidos:**

SGA - FROT, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - JTJ, GABVER - AL, GABVER - LHSS, GABVER - MDAFS, GABVER - JR, GABVER - REEB

**ATA de Posse e Termo de Posse 2025.**

Prezado(a) Vereador(a),

Boa tarde!

Encaminho para Assinatura, Ata da Sessão Solene de Posse 2025 e o Termo de Posse 2025.

Não havendo mais nada para o momento, agradeço a presteza e me coloco à disposição.

—  
**Cláudio Sebastião**

*Diretor de Administração Legislativa*

**Anexos:**

ATA\_Sessao\_Solene\_de\_Posse\_2025.pdf

Termo\_de\_Posse\_2025.pdf

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOREINÇO, MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONINI, RICARDO ESTEFANO ENIDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7f0c-94b3-86aa-A598> e informe o código 7f0c-94b3-86aa-A598





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATA n. 01/2025 SESSÃO SOLENE POSSE PREFEITO VICE-PREFEITO E VEREADORES

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na sede da AMPASUL, às 8h (oito horas), reuniram-se Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal eleitos, em 6 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte quatro) e diplomados pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro do mesmo ano, para o mandato de quatro anos, encerrando-se em 31 de dezembro de 2028, bem como para realizar a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Dando início a Solenidade o Mestre de Cerimônia Senhor Ronaldo Araújo, convidou o Vereador mais votado, José Teixeira Júnior, a ocupar seu lugar à Mesa, para presidir os trabalhos desta Sessão Solene, nos termos do Artigo 34, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida convidou a ocuparem seus lugares no Plenário, os Vereadores eleitos: Senhora Aline Krug Tontini, Senhora Andréia Lourenço, Senhor Ricardo Estefano Enderle Bannak, Senhor Emerson Willian de Freitas Nunes, Senhor Leonardo Henrique Sousa da Silva, Senhor Marcel D'Angelis Ferreira Silva, Senhor Marcelo da Costa, Senhor Cícero Barbosa dos Santos, Senhor Julinei Raul e Senhor Vanderson Cardoso dos Reis. Em seguida convidou também o Senhor Prefeito eleito, Senhor Walter Schlatter e o Vice-Prefeito eleito, Senhor Dr. Ernany Machado. E para representar o sistema de justiça convidou o Presidente da 27ª Subseção da OAB, Senhor Dr. Edmilson Antônio Patini Júnior. Posteriormente convidou todos os presentes a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Chapadão do Sul. Em seguida registrou a presença de todas as autoridades e teceu agradecimentos a todos os presentes. Na sequência, convidou o Padre Vitor Henrique, para proferir palavras de bênção na solenidade. Convidou também o Pastor Marcos Copesca Paraíso, para proferir palavras de bênção. Neste momento, o Mestre de Cerimônia desfez a Mesa e solicitou que apenas os Vereadores permanecessem sentados, para que fosse dado continuidade ao protocolo de posse e à eleição da Mesa Diretora. Dando continuidade, foi passada a palavra ao Vereador Junior Teixeira, para que procedesse a abertura oficial dos trabalhos da presente Sessão Solene. Desejou bom dia a todos os presentes e discorreu: senhoras, senhores, autoridades civis, militares e eclesiásticas presentes nesta solenidade, é com a devida formalidade, que tenho a honra de nomear o Vereador Vanderson Cardoso, para secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Na sequência convidou o mesmo a tomar assento a mesa, para o desempenho de suas funções. Sob a proteção de Deus e em nome da nossa comunidade, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 6 de outubro de 2024. É com honra e responsabilidade que, neste momento, declaro instalada a Décima Legislatura no Município de Chapadão do Sul. Complementou certificando que todos os Vereadores já fizeram a entrega dos documentos exigidos pela Lei, estando aptos a tomarem posse. Dando continuidade o Senhor Presidente Júnior Teixeira, na qualidade de Vereador, proferiu seu juramento. O qual foi proferido também pelos demais vereadores eleitos, na sequência. Prestados os juramentos, pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou-os empossados. Neste momento o Senhor Presidente Júnior Teixeira deu início ao processo de Eleição e Posse da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o ano de 2025, conforme previsto no Artigo 34 da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Artigo 9º do Regimento Interno. Informou que a votação seria nominal e aberta, seguindo a seguinte ordem: PRESIDENTE, 1º VICE-PRESIDENTE, 2º VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO. Pediu ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores. Desta forma, o Secretário Vanderson Cardoso deu início a chamada dos Senhores Vereadores, para darem seus votos, de maneira nominal, aos seguintes cargos: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; 1º

1

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOREINÇO, MARCELO D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HEIRIQUE SOUSA SILVA, CICERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachechapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7FC-94B3-86AA-A598> e informe o código 7FC-94B3-86AA-A598





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretário; 2º Secretário. Depois de realizadas as votações, foi feita a apuração dos votos. Em seguida o Senhor Presidente Vereador Júnior Teixeira proclamou eleitos os seguintes Vereadores, na seguinte ordem: Presidente - Vereador Mika (11 votos); 1º Vice-presidente - Vereador Marcel D'Angelis (10 votos); 2º Vice-presidente - Vereador Julinei Raul (8 votos); 1º Secretário - Vereador Vanderson Cardoso (9 votos); 2º Secretário - Vereador Leonardo Henrique (10 votos). Neste momento o Presidente em exercício, Vereador Júnior Teixeira passou a presidência ao Presidente ora empossado, Vereador Mika, para que o mesmo desse prosseguimento aos trabalhos. Ao assumir seu cargo, o Presidente Vereador Mika declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul para o ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), a qual ficou assim constituída: **Presidente:** CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS; **Primeiro Vice-Presidente:** MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA; **Segundo Vice-Presidente:** JULINEI RAUL; **Primeiro Secretário:** VANDERSON CARDOSO DOS REIS e **Segundo Secretário:** LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA. Dando seguimento o Presidente Vereador Mika assumiu oficialmente a Presidência da Câmara Municipal de Chapadão do Sul e deu continuidade aos trabalhos. Esclareceu que de acordo com o Regimento Interno desta Casa, após empossada a mesa, proceder-se-á a eleição dos membros das Comissões Permanentes. Como já houve manifestação dos vereadores para que essa eleição seja feita posteriormente à essa sessão solene, consulto o Plenário se o mesmo concorda em realizar a eleição dos membros das comissões permanentes na primeira sessão ordinária, dia 03 de fevereiro do corrente ano: "*Quem for favorável permaneça sentado e quem for contrário que se manifeste*". Não havendo manifestação contrária, ficou a eleição dos membros das comissões permanentes deste legislativo para o dia 3 (três) de fevereiro de 2025. Na sequência o Mestre de Cerimônia concedeu a palavra aos vereadores, para seus pronunciamentos, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, conforme disposto no Artigo 11, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul. Iniciando na seguinte ordem: Vereadora Alline Tontini (em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (em mídia); Vereador Emerson Sapo (em mídia); Vereador Júnior Teixeira (em mídia); Vereador Leonardo Henrique (em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (em mídia); Vereador Marcelo Costa (em mídia); Vereador Raul (em mídia); Vereador Ricardo Bannak (em mídia); Vereador Vanderson Cardos (em mídia); Vereador Mika (em mídia). Em seguida o Mestre de Cerimônia Ronaldo Araújo convidou o Prefeito Municipal eleito, Senhor Walter Schlatter, a ocupar seu assento à Mesa. Convidou também o Vice-prefeito eleito, Senhor Dr. Ernany Machado, a ocupar seu assento à Mesa. Dando seguimento o Senhor Presidente Vereador Mika, certificou que o Prefeito e Vice-prefeito eleitos, tinham realizado a entrega dos documentos exigidos pela Lei, estando aptos a tomarem posse. Na sequência ambos prestaram seus juramentos. Posteriormente o Presidente Vereador Mika os declarou empossados como Prefeito Walter Schlatter e Vice-Prefeito Dr. Ernany Machado, para o QUADRIÊNIO (2025-2028). Dando seguimento, foi concedida a palavra ao Vice-Prefeito Dr. Ernany Machado (em mídia); e também ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Walter Schlatter (em mídia). Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Mika, em seu nome e em nome dos nobres colegas vereadores, convidou todos os presentes, internautas e ouvintes para participarem das Sessões Ordinárias do Legislativo, as quais ocorrem as segundas-feiras. Lembrou a todos que as sessões terão início em 3 (três) de fevereiro/2025. Agradeceu a presença de todos, nesta manhã significativa para nossa querida Chapadão do Sul, desejando um ano repleto de bênçãos e realizações, e declarou encerrada esta Sessão Solene, determinando a lavratura desta Ata que vai assinada pela Mesa Diretora e pelos demais vereadores. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

2

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LORENIÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENFERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul1.doc.com.br/verificador/F0C-94B3-86A4-A598> e informe o código F0C-94B3-86A4-A598





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Cícero Barbosa dos Santos  
**Presidente**

Marcel D'Angelis Ferreira Silva  
**1º Vice-Presidente**

Julinei Raul  
**2º Vice-Presidente**

Vanderson Cardoso dos Reis  
**1º Secretário**

Leonardo Henrique Sousa da Silva  
**2º Secretário**

Alline Krug Tontini  
**Vereadora**

Andréia Lourenço  
**Vereadora**

Emerson Willian de Freitas Nunes  
**Vereador**

José Teixeira Júnior  
**Vereador**

Marcelo da Costa  
**Vereador**

Ricardo Estefano Enderle Bannak  
**Vereador**

3

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOURENÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HEIRIQUE SOUSA SILVA, CICERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSE TEIXEIRA JUNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.chapadaodosul.tbcc.com.br/verificacao/7F0C-94B3-864A-A598> e informe o código 7F0C-94B3-864A-A598





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Termo de Posse

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sede da AMPASUL, em Sessão Solene de n. 01-2025, foi realizada a Eleição da Mesa Diretora para a Primeira Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, uma vez eleitos, foram todos empossados automaticamente, nesta data, para assumirem suas funções, na ordem de eleição: Presidente – Cícero Barbosa dos Santos; 1º Vice-presidente – Marcel D'Angelis Ferreira Silva; 2º Vice-presidente – Julinei Raul; 1º Secretário – Vanderson Cardoso dos Reis; e 2º Secretário Leonardo Henrique Sousa da Silva.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 01 de janeiro de 2025.

Cícero Barbosa dos Santos  
Presidente

Marcel D'Angelis Ferreira Silva  
1º Vice-presidente

Julinei Raul  
2º Vice-presidente

Vanderson Cardoso dos Reis  
1º Secretário

Leonardo Henrique Sousa da Silva  
2º Secretário

Alline Krug Tontini  
Vereadora

Andréia Lourenço  
Vereadora

Emerson Willian de Freitas Nunes  
Vereador

José Teixeira Júnior  
Vereador

Marcelo da Costa  
Vereador

Ricardo Estefano Enderle Bannak  
Vereador

Assinado por 11 pessoas: ANDREIA LOURENÇO, MARCEL D'ANGELIS FERREIRA SILVA, LEONARDO HENRIQUE SOUSA SILVA, CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS, JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR, EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES, MARCELO DA COSTA, ALLINE KRUG TONTINI, RICARDO ESTEFANO ENDERLE BANNAK, JULINEI RAUL e VANDERSON CARDOSO DOS REIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7f0c-94b3-86aa-A598> e informe o código 7f0c-94b3-86aa-A598





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.400 |

Terça-feira | 07 de Janeiro de 2025

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025 - de 07 de janeiro de 2025.

**“Decreta Horário de Expediente e dá outras providências”.**

**CICERO BARBOSA DOS SANTOS**, o Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º**- Que durante o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal, de 06 janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, fica estabelecido que os trabalhos administrativos será das 7h às 11h.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CICERO BARBOSA DOS SANTOS**  
Presidente  
ASSINADO DIGITAL